



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a equipe de apoio para conduzirem os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, para compor na Equipe de Apoio para conduzirem os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, durante o período de Férias (Portaria CMA n.º 25, de 22/01/24) do Titular DENIS WUALLER COSTA – Auxiliar Administrativo, designado pelo Decreto n.º 09, de 03/01/2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2024.

P.M. de Taquarituba, em 23 de janeiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D8A7658F82DF4B25A3FAA68E5A35FB14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8A7658F82DF4B25A3FAA68E5A35FB14>